

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## ATO N° 45, de 13 de novembro de 2019

Autoriza afastamento para realização de pósgraduação stricto sensu ao Servidor Eduardo Hoffmann.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

considerando a solicitação do servidor para afastamento para realização de pós-graduação stricto sensu, conforme processo administrativo sob protocolo nº 3077, de 3 de outubro de 2019;

considerando o inc. I do art. 102 e art. 208, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo;

considerando, que compete à Mesa a decisão final sobre os pedidos de afastamento para participação de cursos de pós-graduação stricto ou latu sensu, conforme define o art. 11, do Ato n° 42, de 23 de outubro de 2019, que regulamenta o afastamento de servidores efetivos do Poder Legislativo para a realização de cursos de pós-graduação stricto ou latu sensu e para a participação em eventos.

### **RESOLVE:**

- **Art. 1°** Autorizar o afastamento do servidor Eduardo Hoffmann para realização de curso de pós-graduação stricto sensu em direito, na área do direito público, assegurando-lhe os direitos e vantagens a que faria jus como se em efetivo exercício estivesse;
- § 1º O afastamento que se refere o caput deste artigo dar-se-á de forma parcial, nas datas de realização das aulas do curso dispostas no calendário acadêmico da entidade.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

§ 2º – Os afastamentos para participação em eventos obrigatórios, apresentação de trabalhos e demais eventos necessários a realização do curso que se refere o caput deste artigo deverão ser informadas a Diretoria-Geral.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 13 de novembro de 2019.

ANTONIO ZÓIO Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE Primeiro-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN Primeiro-Secretário

VALTENCIR CAREC Segundo-Secretário

Segundø-Vice-Presidente

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.452, de 14.11.2019, pág. 5 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE**: AA43C42E968BB7DADFE2FDBE732E62C5 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

**CODIGO DO DOCUMENTO:** 059405

ATO 045/2019 AUTORIA: Poder Legislativo

